



As Comissões
De Justiça e Finanças
Em, 11 / 11 / 1993
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0629/93

Projeto de LEI Nº 062/93 de 09 / 11 / 19 93

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL DE ANCHIETA(CIA) A SER INSTALADO NAS AREAS COMPREENDIDAS DAS COMUNIDADES DE MAEMBĂ, NESTE MUNICÍPIO E DĂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Sala das Sessões 09 / 11 / 19 93

Prazo até / / 19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 062/93

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 11 / 11 / 1993

Silvino Romão
Presidente

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL DE ANCHIETA (CIA) A SER INSTALADO NAS ÁREAS COMPREENDIDAS DAS COMUNIDADES DE MAEMBÀ NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

ART. 1º - Fica criado o Centro Industrial de Anchieta, (CIA), nas áreas compreendidas da Comunidade de Maembá, neste Município.

ART. 2º - As Empresas que desejarem se instalar nas áreas citadas do artigo anterior, deverão fazê-lo, desde que não venham poluir aquele local e se isso ocorrer que sejam em proporções insignificantes (toleráveis) permitidas por órgãos controlados, para não ser prejudicial ao meio ambiente e a saúde do povo.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 09 de novembro de 1993.

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

N.º 0629/93 Fls. 21

Anchieta - 19/11/1993

Silvino Romão

SINFRONIO FREIRE DA CRUZ
VEREADOR